



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1086/2011

Altera valor de Ação constante no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 50 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da Ação, **Pavimentação Asfáltica** constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1030/2010 de 15 de dezembro de 2010 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação, **Pavimentação Asfáltica**, constante no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1031/2010 de 15 de dezembro de 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.730,00 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 181.730,00
10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.451.15011-014 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006070 3.1.00.000779 - CONVENIO 018/11/SEDU/PRANACIDADE - RECAPE – 779

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 181.730,00 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais) na fonte 779, provenientes do Convênio 018/2011 - firmado entre o Município e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e o Serviço Social Autônomo Paranacidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2011.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no DIÁRIO DE GUAYABA
Nº 3221
De 10/11/2011
Resp. Lucimara

Município de Candói - PPA 2010 / 2013

Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 0002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Índice	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013		Total
				CONTRA PARTIDA		CONTRA PARTIDA		CONTRA PARTIDA		CONTRA PARTIDA		
3	Projeto	Pavimentação Asfáltica	Kilômetros									
	Recursos - Livres			30.000,00		0,00		19.100,00		19.900,00		69.000,00
	Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica.										
	Meta:	Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas										
		Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais										
		Revitalizar áreas urbanas do município										
	Produto Esperado:	Melhoria das estradas										
		melhoria dos espaços urbanos										
15 - URBANISMO												
	Outros Recursos - Vinculados			60.543,02		180.000,00		0,00		0,00		240.543,02
	Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica.										
	Meta:	Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas										
		Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais										
		Revitalizar áreas urbanas do município										
	Produto Esperado:	Melhoria das estradas										
		melhoria dos espaços urbanos										
15 - URBANISMO												
	Outras Vinculações (Convênios)			328.334,20		362.130,66		0,00		0,00		690.464,86
	Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica.										
	Meta:	Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas										
		Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais										
		Revitalizar áreas urbanas do município										
	Produto Esperado:	Melhoria das estradas										
		melhoria dos espaços urbanos										
15 - URBANISMO												
	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	Total da Ação:			418.877,22		542.130,66		19.100,00		19.900,00		1.000.007,88
	Total do Programa:			418.877,22		542.130,66		19.100,00		19.900,00		1.000.007,88
	Total da Unidade:			418.877,22		542.130,66		19.100,00		19.900,00		1.000.007,88
	Total do Órgão:			418.877,22		542.130,66		19.100,00		19.900,00		1.000.007,88

Total Geral: 1

418.877,22 542.130,66 19.100,00 19.900,00 1.000.007,88

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2011

o: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					
Inidade: 002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS					
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
30	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
ão:	Projeto	Pavimentação Asfáltica	Kilômetros	CONTRA PARTIDA	
	15 - URBANISMO				
	Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica. Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas			
	Meta:	Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais Revitalizar áreas urbanas do município			
	Produto Esperado:	Melhoria das estradas melhoria dos espaços urbanos Outras Vinculações (Convênios) Outros Recursos - Vinculados			
					362.130,66
					180.000,00
				Total da Ação:	542.130,66
				Total do Programa:	542.130,66
				Total da Unidade:	542.130,66
				Total do Órgão:	542.130,66

